



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E A EMPRESA CLÍNICA VIDA NOVA LTDA, QUE TEM POR OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO.

Por este instrumento particular, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, com sede na Rua Direita, nº 750, no Centro do município de Santa Luzia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.429.823/0001 70, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Glayson Johnny Gonçalves Coelho, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Processo Administrativo 01/2025, **RESOLVE ADITAR O CONTRATO 01/2025** com a empresa **CLÍNICA VIDA NOVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.429.823/0001-70, situada na Rua Santo Antônio, nº 205, bairro São João Batista, Venda Nova, Belo Horizonte MG, CEP 31.515-100, representada neste ato por seu sócio administrador, Sr. Sérgio Luiz Gomes, CPF 514.062.176-20, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1- O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do prazo do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2025, nos termos previstos em suas **CLÁUSULAS**.

### CLÁUSULA SEGUNDA (DA PRORROGAÇÃO)

2.1- Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir de 02/01/2026 até 02/01/2029, pelo prazo de 36 (trinta e seis meses).

### CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTAMENTO)

3.1- O valor estimado do contrato, após aplicação do índice de reajuste do IPCA, conforme prevê a cláusula sétima contratual, será de R\$ 51.307,33 (cinquenta e um mil trezentos e sete reais e trinta e três centavos).

### CLÁUSULA QUARTA (Ratificação)

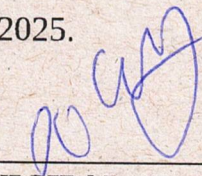


# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

4.1- As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Santa Luzia, 29 de dezembro de 2025.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
CONTRATANTE  
PRESIDENTE- Glayson Johnny Gonçalves Coelho

CLÍNICA VIDA NOVA LTDA  
CONTRATADA  
REPRESENTANTE- Sérgio Luiz Gomes

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

**Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2025
Data final	12/2025
Valor nominal	R\$ 49.140,00 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,04410520
Valor percentual correspondente	4,410520 %
Valor corrigido na data final	R\$ 51.307,33 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).